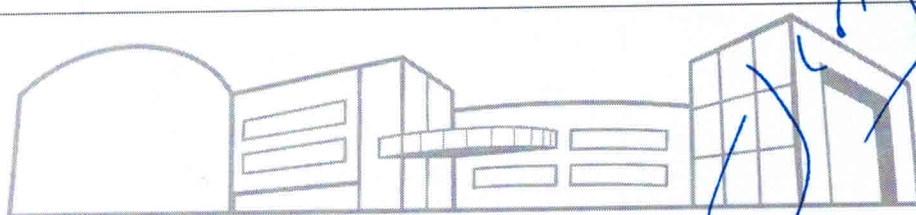


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2017/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 020/2017/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
SELPROM TECNOLOGIA LTDA -
EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: SELPROM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.644.806/0001-39, com sede à Travessa Alfredo Maciel de Oliveira, nº 96, Bairro: Centro, CEP: 78.110-320, Várzea Grande – MT., neste ato representada pela Senhora **Lucelia Pereira**, portadora do RG nº 0502140-5 SSP/MT e do CPF (MF) nº 363.071.731-49, sua representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT em 12 (doze) meses, com início em 15/05/2018 a 15/05/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e do sistema de fornecimento ininterrupto de energia com fornecimento e reposição de quaisquer materiais/peças novos e originais, mão de obra e ferramentas, relativamente aos equipamentos que compõem as subestações elétricas, os grupos geradores, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com que está estabelecido no Edital e seus Anexos.

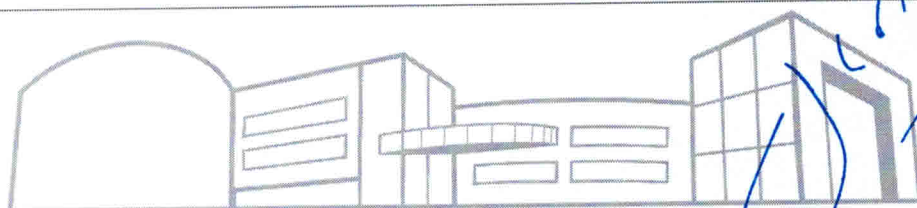
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos termo aditivos, para cobrir o período aditivado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
32	2.007	100	3.3.90.39.00.00



CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 15 de Maio de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> SELPROM TECNOLOGIA LTDA – EPP CNPJ (MF) nº 11.644.806/0001-39	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Lucelia Pereira RG nº 0502140-5 SSP/MT e do CPF (MF) nº 363.071.731-49 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Somnanda de Deus V. Melo</u> RG Nº: <u>1984718-1 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>029.993.921-92</u> ASSINATURA: <u>Somnanda V. Melo</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>PABLO GUSEN</u> RG Nº: <u>1912226-8 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>017.172.381-30</u> ASSINATURA: <u>Pablo Gusen</u>

